



Portaria Gab N° 095 de 14 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 76, XXV, da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria.


Considerando o disposto na Lei 55/96, Art. 46, I de 09 de maio de 1996 que institui o regime jurídico único dos funcionários Público Municipal;

RESOLVE;

Art. 1º - Exonerar o Senhor; **PERCIVAL RIBEIRO MARQUES**, inscrito no CPF N° 761.332.141.04 do Cargo em Comissão de Gerente de Departamento de Recursos Humanos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Alta do Tocantins – TO, 14 de dezembro de 2020.



Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal